



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 018, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designa extraordinariamente o Defensor Público RAFAEL MIRANDA SANTOS para substituir a Defensora Pública CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES durante período de usufruto de férias.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 41/2023

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **RAFAEL MIRANDA SANTOS** para substituir a Defensora Pública CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES, durante o período de usufruto de férias da membra, dos dias 21 de março de 2023 a 27 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0182023design.extraordinariaRafaelsubstituiCaroline.Ferias.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 20/03/2023 17:08.

Inserido ao protocolo **20.223.690-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 20/03/2023 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
265808db7651af692709107a9db31fd4.